

PROJETO DE LEI 062017.
DE 17 DE ABRIL DE 2017.

CONFERE TÍTULO DE MULHER CIDADÃ À SENHORA NAIR
HELLER.

Art. 1º. Conforme o que estabelece a Resolução 06/2000 de 12 de dezembro de 2000, que acresceu a alínea “d” no artigo 118 da Lei Orgânica Municipal,.

CONCEDE: o Título de “*MULHER CIDADÃ*”, à Senhora NAIR HELLER pelos vários anos de serviços prestados à comunidade Ourense atuando como educadora, sendo uma Mulher prestativa e voluntária.

Art. 2º. A entrega do referido título dar-se-á em sessão especial especialmente designada, em data e horário a ser fixado.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, Constante Lottici
São José do Ouro, 17 de abril de 2017.

AMARILDO BALDISSERA

JOSÉ AVANDIR ANTUNES

ORLI CARLOS DA COSTA

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI 06/2017.
DE 17 DE ABRIL DE 2017.

Senhor Presidente e Senhores Vereadores.

Momento e oportunidade em que cumprimos os nobres Edis desta Casa apresentamos para apreciação o Projeto de Lei 06/2017 que concede Título de Mulher Cidadã.

O referido projeto 06/2017 concede o Título de Mulher Cidadã à Senhora NAIR HELLER, pelos vários anos de serviços prestados à comunidade Ourense atuando como educadora, sendo uma Mulher prestativa e voluntária.

NAIR HELLER, nasceu em 25 de setembro de 1951 na localidade de Capela do Rosário em São José do Ouro, filha de Arthur e Theolinda Heller, tem duas irmãs Nilve e Naili, tem uma filha Karine Heller.

Estudou no então Grupo Escolar Dom João Becker, hoje E. E. E. Fundamental Carmen Scott Pacheco até o 4º ano; o ensino fundamental foi cursado na época, Ginásio José Gelain, hoje E.E.E.M. José Gelain; cursou o ensino médio, no já extinto Colégio Cenecista Alfeu Letti, e o ensino superior cursou na antiga FAPES, hoje URI em Erechim – RS.

Teve várias atividades profissionais, e seu primeiro emprego foi no já extinto Hospital Beneficente São José.

A sua atuação no magistério iniciou-se em 1983, na Escola Cenecista Alfeu Letti, onde foi professora de Contabilidade, Economia e Organização e Técnica Comercial. Trabalhou como professora municipal e, no estado foi nomeada em 1990, quando passou a exercer a atividade de professora estadual na Escola José Gelain. Nesta escola além de professora nas áreas de História, Geografia e Ensino Religioso foi coordenadora pedagógica, vice-diretora e diretora. Também no período de 01/02/1999 a 31/12/2000, exerceu a função de secretária Municipal de Educação.

Entendemos ser esta uma homenagem digna e justa a esta Mulher, que por seu histórico foi muito atuante na comunidade e na educação de muitos alunos.

Sendo o que tínhamos, e certo de poder contar com o apoio dos demais pares desta Casa, apresentamos votos de consideração e apreço.

São José do Ouro, 17 de abril de 2017.

AMARILDO BALDISSERA

JOSÉ AVANDIR ANTUNES

ORLI CARLOS DA COSTA